PORTARIA Nº 787, de 28 de Março de 2025

"Dispõe sobre a implantação do controle do exercício de atividades a serem prestadas pelos servidores comissionados que menciona e contém outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que ***"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias."*** e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Nº 4.524/2025, que altera a Lei Nº 3.472/2015, criando o cargo de Assessor Parlamentar, sendo que o controle de suas atividades será realizado por meio de Relatórios de atividades diárias, a serem apresentados de 30 em 30 dias, sempre no dia 15 de cada mês;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Relatório de Atividades a ser preenchido e assinado pelo servidor comissionado no Cargo de Assessor de Vereador, bem como pelo Vereador ao qual se encontra lotado em seu respectivo gabinete, conforme modelo constante do ANEXO I, sob pena de suspensão do recebimento de seu vencimento, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis na espécie, nos termos da legislação pátria.

Art. 2º. O Relatório de Atividades deverá ser preenchido e entregue no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, devidamente assinado pelo Assessor Parlamentar e o Vereador onde está lotado o respectivo servidor, todos os dias 15 de cada mês.

Art. 3º. A não entrega do Relatório de Atividades devidamente preenchido e assinado, bem como sua entrega após a data estipulada no artigo 2º implicará no lançamento de falta ao exercício de sua atividade, consequentemente suspendendo os vencimentos do servidor, sendo instaurado procedimento administrativo para a apuração da respectiva falta, ficando sujeito à aplicação das penalidades constante na Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG) e demais Leis que regem a matéria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Manhuaçu/MG, 28 de março de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: ___/___/____ a ___/___/___

2. **ATIVIDADES:**

Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos

(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 01

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público alvo*(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

(continuação)

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: ___/___/____ a ___/___/___

(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (SERVIÇO OU PROJETO) 02 (SE APLICÁVEL):

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público Alvo *(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

(continuação)

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: ___/___/____ a ___/___/___

(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (SERVIÇO OU PROJETO) 03 (SE APLICÁVEL):

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público Alvo *(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

(continuação)

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: ___/____/_____ a ___/___/___

3) Outras informações:

Destinado para informações adicionais se houver interesse e entender por oportuno em divulgar.

Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro.

Manhuaçu/MG, ___ de _____de 20____.

Assinatura do Assessor Parlamentar

NOME LEGÍVEL:_____

(rubricar todas as folhas)

Assinatura do Vereador

NOME LEGÍVEL:_____

(rubricar todas as folhas)

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 787, de 28 de Março de 2025

"Dispõe sobre a implantação do controle do exercício de atividades a serem prestadas pelos servidores comissionados que menciona e contém outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015, que ***"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providencias."*** e Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG).

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Nº 4.524/2025, que altera a Lei Nº 3.472/2015, criando o cargo de Assessor Parlamentar, sendo que o controle de suas atividades será realizado por meio de Relatórios de atividades diárias, a serem apresentados de 30 em 30 dias, sempre no dia 15 de cada mês;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Relatório de Atividades a ser preenchido e assinado pelo servidor comissionado no Cargo de Assessor de Vereador, bem como pelo Vereador ao qual se encontra lotado em seu respectivo gabinete, conforme modelo constante do ANEXO I, sob pena de suspensão do recebimento de seu vencimento, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis na espécie, nos termos da legislação pátria.

Art. 2º. O Relatório de Atividades deverá ser preenchido e entregue no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, devidamente assinado pelo Assessor Parlamentar e o Vereador onde está lotado o respectivo servidor, todos os dias 15 de cada mês.

Art. 3º. A não entrega do Relatório de Atividades devidamente preenchido e assinado, bem como sua entrega após a data estipulada no artigo 2º implicará no lançamento de falta ao exercício de sua atividade, consequentemente suspendendo os vencimentos do servidor, sendo instaurado procedimento administrativo para a apuração da respectiva falta, ficando sujeito à aplicação das penalidades constante na Lei Complementar Municipal Nº. 21/2023(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manhuaçu/MG) e demais Leis que regem a matéria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Manhuaçu/MG, 28 de março de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Cata Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG – Biênio 2025/2026

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

2. **ATIVIDADES:**
Detalhamento das atividades/ serviços e projetos desenvolvidos
(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 01

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público alvo*(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (SERVIÇO OU PROJETO) 02 (SE APLICÁVEL):

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público Alvo *(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

(OBS.: No quadro de detalhamento das atividades o servidor deverá fornecer informações de forma clara e concisa sobre todas as atividades, serviços e/ ou projetos prestados durante o mês, sendo permitida a inclusão de novos quadros para inserir quantas atividades desejar. Cadastrar cada atividade, serviço ou projeto realizado em um quadro separado, copiando e colando os quadros para inserir todas as atividades desenvolvidas. Ao descrever a atividade, projeto ou serviço, não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro de detalhamento.

ATIVIDADE (SERVIÇO OU PROJETO) 03 (SE APLICÁVEL):

Descrição*(Informar, uma a uma, as atividades/serviços ou o nome do projeto desenvolvido, detalhando o conteúdo)*
Objetivo*(Informar o objetivo pretendido com a realização da atividade, serviço ou projeto citado acima)*
Público Alvo *(Informar qual é o público ao qual se destina a atividade, serviço ou projeto citado)*
Período de realização*(Informar o período em que a atividade foi realizada (início e fim; carga horária; periodicidade)*

ANEXO I
(Art. 1º. da Portaria Nº 787, de 28 de março de 2025)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ASSESSOR PARLAMENTAR

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Servidor(a)
CPF:
Cargo/Função:
Gabinete(a) do Vereador(a):
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____

3) Outras informações:
Destinado para informações adicionais se houver interesse e entender por oportuno em divulgar.

***Não há limites para quantidade de informações relatadas, podendo ser ampliado o quadro.**

Manhuaçu/MG, _____ de _____de 20_____.

Assinatura do Assessor Parlamentar

NOME
LEGÍVEL:_____

(rubricar todas as folhas)

Assinatura do Vereador

NOME
LEGÍVEL:_____

(rubricar todas as folhas)